



**ATA DA 1827ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às dez horas do dia três do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima octingentésima vigésima sétima reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Sr. José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc, e com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Francisco José Adriano, do Diretor de Operações Logísticas, Sr. Carlos Henrique de Oliveira Poço, do Diretor de Relações com o Mercado e Comunidade, Sr. Cleveland Sampaio Lofrano, e do Diretor de Engenharia, Sr. Hilario Seguín Dias Gurjão. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Raul Moura de Sá. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações: **II.1** – com base nos registros contidos no processo nº 27790/17-82, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 12-07-2017 e com base no artigo 24, inciso II e §1, da Lei Federal nº 8.666/93, **decidiu** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **EXTINTEC - COMERCIO SERVICOS EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO E SALVATAGEM LTDA.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção nos equipamentos de uso da brigada de incêndio da Superintendência da Guarda Portuária, com prazo de 15 (quinze) dias, no valor global de **R\$ 4.036,00** (quatro mil e trinta e seis reais). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 364.2017;* **II.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 24009/17-36, considerando as manifestações da Superintendência Jurídica – SUJUD, datadas de 31-03-2015 (caso análogo – expediente nº 7562/15-33) e de 20-07-2017, e que o empregado João Luiz de Lima, registro nº 34.426/5 adquiriu a aposentadoria especial sendo impossibilitado de



continuar no exercício de atividades prejudiciais à saúde ou à integridade física, nos termos do art. 57, §8º da Lei 8.213, de 24-07-1991, **decidiu** desligar o referido empregado com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, sendo férias vencidas indenizadas, férias proporcionais indenizadas, 13º salário, aviso prévio indenizado, e multa de 40% do FGTS sobre o saldo para fins rescisórios, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um valor total de **R\$ 253.051,79** (duzentos e cinquenta e três mil e cinquenta e um reais e setenta e nove centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 365.2017;* **II.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 26576/17-27 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 24-07-2017, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Mauro Moriaki Arakaki, reg. 31.419/6, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 391.061,85** (trezentos e noventa e um mil e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 366.2017;* **II.4** – com base nos registros contidos no expediente nº 27163/17-32 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 24-07-2017, **decidiu** autorizar o desligamento do Sr. Edison Duarte, reg. 26.656/6, sem justa causa, com o pagamento de todas as verbas rescisórias devidas, bem como, o pagamento de todos os encargos incidentes, representando um custo global de **R\$ 506.327,53** (quinhentos e seis mil e trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e três centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 367.2017;* **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 24531/17-18 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 21-07-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de sanitização dos ambientes internos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global estimado de **R\$ [REDACTED] ([REDACTED])**. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 368.2017;* **II.6** – com base nos registros contidos no expediente nº 9757/16-44 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica –



SUJUD, datada de 05-05-2016 e 23-05-2017 (expediente nº 19297/17-43), **decidiu** autorizar que seja incorporado nas tratativas da negociação do Acordo Coletivo de Trabalho assunto referente ao falecimento do empregado ativo ou aposentado, já integrante do plano de saúde. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 374.2017; II.7* – com base nos registros contidos no processo nº 25829/17-45 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 21-07-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de 33 (trinta e três) itens de materiais diversos, para execução de serviços de manutenção de competência da oficina de carpintaria da CODESP, da GEMAP/SUENG, pelo período de 12 (doze) meses e com gasto limitado ao valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 369.2017; II.8* – com base nos registros contidos no processo nº 25826/17-57 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-07-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços, objetivando a aquisição de 26 (vinte e seis) itens de materiais diversos, para execução de serviços de manutenção de competência da oficina de pintura da CODESP, da GEMAP/SUENG, pelo período de 12 (doze) meses e com gasto limitado ao valor de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 370.2017; II.9* – com base nos registros contidos no processo nº 7053/13-58, considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 27-07-2017, e conforme item 4.7, da Norma Interna de procedimentos administrativos de alçada do CONSAD, **decidiu** propor ao Conselho de Administração a autorização de **Aditamento** ao Contrato DP/67.2013, celebrado atualmente com a empresa **MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS S.A.**, objetivando a prestação de serviços de manutenção civil nas edificações CODESP em ambas as margens do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo em mais 12 (doze) meses, no valor contratual de **R\$ 7.128.000,00** (sete milhões e cento e vinte e oito mil reais), com inclusão de



cláusula rescisória para tão logo seja realizada nova contratação de serviços de mesma natureza, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Determinou, ainda, que a área gestora providencie a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 375.2017; II.10* – com base nos registros contidos no processo nº 22967/17-72, que tratou de autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a prestação de serviços de engenharia na execução da manutenção civil das edificações da CODESP em ambas as margens do Porto de Santos, o assunto foi retirado de pauta para alteração do período contratual; **II.11** – com base nos registros contidos no processo nº 27610/17-07 e considerando a manifestação da Superintendência Jurídica – SUJUD, datada de 14-07-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a aquisição de 10 (dez) aparelhos de ar condicionado que serão instalados no novo edifício sede do Plano de Auxílio Mútuo, com prazo de entrega de 20 (vinte) dias e valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 371.2017; II.12* – com base nos registros contidos no processo nº 23961/17-21 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SUJUD, datado de 25-07-2017, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte coletivo particular aos empregados e familiares da Usina Hidrelétrica de Itatinga do Porto de Santos, pelo período de 12 (doze) meses e valor global estimado de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 372.2017; II.13* – com base nos registros contidos no expediente nº 29878/17-01, **decidiu** autorizar a ida do Sr. José Alex Botelho de Oliva, M.Sc, Diretor-Presidente, para participar da **5^{as} JORNADAS INTERNACIONALES PUERTO ROSARIO**, sob o lema “Infraestrutura Portuária e Logística Integrada”, que ocorrerá dia 07 de setembro de 2017, nas instalações da Estação Fluvial de Rosario, na Argentina. Determinou, também, encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, Portos e Aviação Civil, Sr. Maurício



Quintella Malta Lessa, para a autorização de afastamento do País. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 373.2017.* A seguir, sem assuntos a tratar no item **III – DIRETRIZES**, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência dos contratos ativos na CODESP, por vencimento; **IV.2** – a Diretoria Executiva tomou ciência do relatório de resumo das licitações em andamento **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 28649/17-70, a Diretoria Executiva tomou ciência dos relatórios: Balancete Patrimonial encerrado em 30-06-2017; Situação Econômico-financeira (Porto de Santos e Terminal Pesqueiro Público de Laguna) do exercício de 2017 (realizado até junho); Quadro demonstrativo da provisão de devedores duvidosos (atualizado até junho de 2017); Composição dos valores dos ativos fiscais diferidos até junho de 2017, que serão encaminhados aos Conselhos de Administração e Fiscal; **IV.4** – o Diretor-Presidente comunicou aos demais Diretores os aspectos discutidos na reunião de trabalho realizada no Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil sobre o desenvolvimento de ações para equacionamento de lançamento contábil do PORTUS-Instituto de Seguridade Social. A seguir, sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, passou-se ao item **VI – AÇÕES DE GESTÃO**, que contou com os seguintes assuntos: **VI.1** – a apresentação técnica do Diretor de Operações Logísticas sobre novas formas de visualização e estudos da dragagem, cujo objetivo é demonstrar a modernização de processos, foi transferido para a próxima reunião; **VI.2** – o Superintendente Jurídico apresentou estatísticas em gráfico demonstrando vertiginosa queda das ações trabalhistas ajuizadas nos anos de 2016 e 2017 em comparação com os períodos de 2014 e 2015; **VI.3** – o Diretor Administrativo e Financeiro propôs a utilização de área denominada “Colégio Docas” para desenvolvimento de projeto social; **VI.4** – a Diretoria deixa registrado que vem adotando as medidas necessárias para lotação dos empregados nas suas respectivas funções e atribuições conforme o quadro de funcionários, de modo que não ocorram desvios de funções, ou seja, que os empregados desempenhem suas funções profissionais dentro das áreas afins; **VI.5** – a Diretoria Executiva deliberou que seja feito levantamento de documentos que comprovem as iniciativas tomadas para



solucionar o problema com os gases contidos em cilindros dispostos no Armazém 11. Sem outros assuntos a tratar, o Sr. Diretor-Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

José Alex Botêlho de Oliva, M.Sc
Diretor-Presidente

Hilario Seguín Dias Gurjão
Diretor de Engenharia

Cleveland Sampaio Lofrano
**Diretor de Relações com o Mercado
e Comunidade**

Carlos Henrique de Oliveira Poço
Diretor de Operações Logísticas

Francisco José Adriano
Diretor Administrativo e Financeiro

Raul Moura de Sá
**Superintendente de Gabinete da
Presidência**